



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

CARGO: 213 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA os candidatos relacionados a seguir, para realização da Entrevista Devolutiva, referente ao Resultado Provisório da Quinta Fase – Avaliação Psicológica para o exercício do cargo e Porte de Arma:

INSCRIÇÃO Nº	DOCUMENTO Nº
10593001833	341.***.***-**
10593002236	385.***.***-**
10593003083	382.***.***-**
10593006947	306.***.***-**

A Entrevista Devolutiva será realizada no município de **Osasco/SP**, conforme data e horário abaixo:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EUCLIDES DA CUNHA RUA EUCLIDES DA CUNHA, 266 CENTRO – OSASCO/SP	23 DE MAIO DE 2026	8H30

O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da **Entrevista Devolutiva** com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de Documento Oficial de Identidade.

O candidato somente poderá realizar Entrevista Devolutiva se estiver portando Documento Oficial de Identidade original, conforme especificado no Capítulo VII – Da Prestação da Primeira Fase – Provas Objetiva e Redação, item 7.3, alíneas “b.1” e “b.2”, do Edital nº 03/2025.

A **Entrevista Devolutiva** é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um Psicólogo explica ao candidato o motivo de sua “inaptidão” ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização da Avaliação.

Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo, nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e nas orientações do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRPSP), esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual.

Na **Entrevista Devolutiva**, o candidato, se assim desejar, poderá ser assessorado por Psicólogo contratado, às suas expensas, devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia (CRP).

Não será permitido ao candidato, nem ao Psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar ou reproduzir os Testes Psicológicos e as Folhas de Respostas.

Na data da Entrevista Devolutiva, o candidato considerado INAPTO receberá cópia de seu laudo de Avaliação Psicológica.

Para todos os candidatos considerados **INAPTOS**, solicitantes ou não da **Entrevista Devolutiva**, após o período de atendimento da **Entrevista Devolutiva**, caso seja de seu interesse, poderá interpor recurso administrativo do Resultado da **Quinta Fase – Da Avaliação Psicológica Específica para o Exercício do Cargo e Porte de Arma**, em conformidade com o **Capítulo XVI – Dos Recursos, do Edital nº 03/2025**.

Deverá ser disponibilizado o Laudo Psicológico realizado pelo Psicólogo Credenciado pela Polícia Federal, conforme **item 12.3, do Edital nº 03/2025**, dos candidatos aprovados e convocados para início do Curso de Formação, bem como daqueles candidatos que forem chamados posteriormente, em caso de vacância, para serem utilizado junto à Polícia Federal. Os Laudos Psicológicos serão enviados ao Secretário Municipal de Segurança Urbana da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO/SP**.

O Cronograma de Atividades para realização da **Quinta Fase – Da Avaliação Psicológica Específica para o Exercício do Cargo e Porte de Arma** está relacionado a seguir:

Datas Previstas	Eventos
23/05/2026	Realização da Entrevista Devolutiva.
25 e 26/05/2026	Prazo recursal contra o Resultado Provisório da Quinta Fase – Avaliação Psicológica Específica para o Cargo e Porte de Arma , no <i>site</i> do IMAIS .
12/06/2026	Divulgação, nos sites do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO/SP e na Imprensa Oficial do Município: <ul style="list-style-type: none">• das respostas dos recursos de Resultado Provisório da Quinta Fase – Avaliação Psicológica Específica para o Cargo e Porte de Arma, via e-mail dos candidatos;• do Resultado Final da Quinta Fase – Avaliação Psicológica Específica para o Cargo e Porte de Arma; e• do Edital de Convocação para a Sexta Fase – Investigação Social e Comportamental.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 03/2025**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Francisco Morato/SP, 15 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO/SP

REALIZAÇÃO:

